



PORTARIA Nº 45.429/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no P.A. nº 12260/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 3782 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo a licença do servidor para mandato eletivo no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
TATIANE CORDASCO PENKAL BURNAGUI	11378	P44.729/18	31/07/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL